



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 23/2019  
Dispensa por limite nº 19/2019

Publicado no Mural  
EM 27/01/19  
Retirado \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

## DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Sandra Margarete Santos Machado- ME, SJS Segurança**, inscrita no CNPJ 13.418.939/0001-12, com sede na Cidade de Santa Maria – RS, na Rua Julio Dias de Souza nº 795, bairro Tancredo Neves, CEP 97.032-270, e-mail: [sjsseguranca@gmail.com](mailto:sjsseguranca@gmail.com), Fone (55)9198-2278, 55-9625-4621, representada neste ato pela titular Sandra Margarete Santos Machado portadora do RG 8064235792 e CPF 894.459.880-00, residente e domiciliado em Santa Maria- RS, Rua Julio Dias de Souza nº 795, bairro Tancredo Neves, CEP 97.032-270, conforme segue:

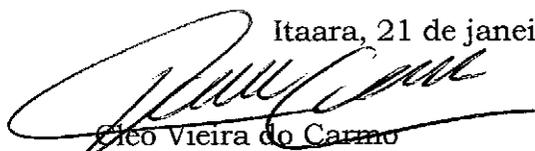
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Segurança para Circuito Verão Sesc de Esportes, Balneários Parque Pinhal e Novo Pinhal respectivamente.	4 seguranças por turno, 3 turnos por etapa (total 6 turnos) - 6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
2	Segurança para torneio de futebol 7 masculino e feminino (Feirita).	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Segurança para torneio de futebol de futebol de areia masculino e feminino livre (Parque Pinhal).	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Total				R\$ 6.300,00

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 15/01/2019, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da **Sandra Margarete Santos Machado- ME, SJS Segurança**, CNPJ 13.418.939/0001-12, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), dotação orçamentária: Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 7-Manutenção do Desporto; Projeto/Atividade: 7.24 Manutenção do Desporto; Elemento de Despesa: 3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica; Fonte de Recurso: 282-Recurso Livre

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 21 de janeiro de 2019.

  
Cícero Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal